

O Código de Ética e Conduta Future é dirigido a todos os membros da administração, aos colaboradores da Future para servir como referência na atuação pessoal e profissional. Os colaboradores devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.

Neste sentido, o Código especifica:

- A. Os compromissos da Future com a sociedade, em especial com seus colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores;
- B. Os padrões de conduta esperados dos colaboradores no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais.

Por isso, é essencial que cada colaborador o leia atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões.

Temos certeza de que ele é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de nos inspirar na condução da Future e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.

SOMOS ASSIM

Uma empresa é um organismo vivo. Tem personalidade, imagem e cultura próprias. É constituída por profissionais com características e habilidades diferentes, mas que, juntos, se complementam em busca de objetivos e sonhos em comum.

Resumimos aqui os Valores, a Missão e a Visão da Future Informática. Elementos que fazem parte do nosso jeito de ser, que são reflexo da nossa maneira de pensar e orientação para o nosso modo de agir.

A identidade Future, afirmada ao longo da nossa trajetória e aqui registrada, é resultado da percepção de todos e de cada um de nós.

É a vivência da identidade Future que garantirá uma empresa cada vez mais vitoriosa.

NOSSA MISSÃO

Estar sempre pronta para escutar, entender e instruir os clientes a desenvolver seus negócios em um ambiente mais seguro, provendo serviços para mitigação e remediação dos riscos de forma continuada.

NOSSA VISÃO

Ser referência em Cibersegurança promovendo tranquilidade, confiança e continuidade ao negócio em um mundo em constante evolução.

VALORES

Integridade

Entendemos que o seguimento de rígidos padrões éticos e morais são os pilares de sustentação de qualquer empresa que busca longevidade e reconhecimento, estando, portanto, acima de tudo.

Excelência, com eficiência e eficácia

Para ser competitivo, a única forma de sobreviver é estar entre os melhores, porém mantendo um custo adequado à realidade do mercado, algo que só é possível através da eficiência operacional e a eficácia das ações para atingir o resultado final esperado.

Foco no cliente

Os clientes são a razão de nossa existência. É papel de cada colaborador fazer todo o possível para entender suas necessidades e compatibilizá-las com sua realidade, de modo cortês e profissional.

Parcerias estratégicas e sólidas

Devido a constante evolução dos métodos de ataque, é impossível garantir uma proteção adequada utilizando apenas tecnologias próprias. Entendemos que parcerias estratégicas são a chave do sucesso e que sua solidez é a base para a perenidade de uma empresa.

Profissionais capacitados e felizes

Enxergamos os colaboradores como o maior patrimônio de uma empresa e, para que eles possam exercer o seu potencial, apoiamos sempre o desenvolvimento profissional e pessoal de cada colaborador.

DIRETRIZES DE ÉTICA EMPRESARIAL

COMPROMISSOS DA FUTURE

ÉTICA E CIDADANIA CORPORATIVAS

- Respeitamos os direitos humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades, ambientes e cadeia de valor.
- Adotamos diretrizes e práticas de sustentabilidade empresarial.
- Incentivamos e apoiamos ações comunitárias e de interesse público, especialmente as destinadas a promover ações de educação, esportes, artes e cultura.

- Estimulamos nossa cadeia de valor (incluindo a cadeia de suprimento) a adotar práticas de sustentabilidade empresarial e desenvolvimento socioambiental.
- Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas operações e negócios.
- Fornecemos de modo claro e correto as informações que nossos públicos de relacionamento necessitam para tomar decisões relativas à Future.
- Cumprimos as leis, as normas e os regulamentos dos países onde atuamos em todas as instâncias.
- Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro e potenciais conflitos de interesses

ADMINISTRAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Adotamos diretrizes e práticas de governança corporativa destinadas a garantir:
 - Uma administração diligente, honesta e prudente.
 - A boa reputação da Future.
 - Retornos competitivos para acionistas e investidores.
 - A satisfação dos clientes.
 - O alinhamento das atividades da Future com os compromissos expressos neste Código e nas diretrizes de sustentabilidade, gestão de pessoas, performance, sistema de remuneração, gestão de riscos, controles financeiros, auditoria, *compliance*, controles internos e segurança corporativa.
 - Que a sociedade e nossos públicos de relacionamento sejam informados tempestivamente sobre os propósitos, decisões e resultados da Future.
 - Que nossas declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos reflitam com clareza e correção a realidade da Future.
 - Que nossos contratos possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes, salientando os riscos existentes.
 - A independência de nossos processos de gestão de riscos, *compliance* e auditoria.
 - A proteção das informações não públicas (restritas, confidenciais e internas) visando evitar que seu vazamento prejudique a Future e seus públicos de relacionamento.

CONDUTA COM OS PÚBLICOS DE RELACIONAMENTO

PARTES RELACIONADAS

- Operações e negócios com partes relacionadas são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da Future, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.
- Fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para que as partes relacionadas tomem suas decisões.
- Adotamos critérios transparentes e que aumentam o grau de imparcialidade na gestão dos conflitos de agenda, visando eliminar injustiças na assimetria de direitos e na conciliação de interesses das partes relacionadas.

COLABORADORES

- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo, etc.).
- Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.
- Disponibilizamos canal de atendimento (ouvidoria-interna@future.com.br) preparados para ouvi-los com atenção e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.

CLIENTES E CONSUMIDORES

- A qualidade de nossos produtos e serviços deve igualar ou superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais.
- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores e lhes fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões

- Não usamos artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios.
- Atendemos clientes e consumidores com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos.
- Disponibilizamos canal de atendimento (ouvidoria@future.com.br) preparados para ouvi-los com atenção e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.

FORNECEDORES (FORNECEDORES DE PRODUTOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARCEIROS COMERCIAIS, PARCEIROS DE NEGÓCIOS, ETC.)

- Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.
- Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores, visando ao aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.
- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, etc.) em nossa cadeia de suprimento, bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.

CONCORRENTES

- Participamos de associações empresariais com espírito de cooperação e visando ao aperfeiçoamento dos setores da economia onde atuamos.
- Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus produtos e serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável
- Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e, nesse sentido, as seguintes práticas são vedadas: truste, uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem, etc.

SETOR PÚBLICO

- As decisões da Future não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas.
- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para o setor público devem:

- Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas.
- Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.
- Nenhuma contribuição (patrocínios, doações, etc.) pode ser realizada tendo em vista a obtenção de benefícios ilegítimos ou favores para a Future.

TERCEIRO SETOR

- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas, etc. devem:
 - Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas.
 - Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.

MÍDIA

- Baseamos nosso relacionamento com a mídia em princípios de veracidade e independência.
- Temos o discernimento sobre o que é dever de informar e o que são ações de marketing e de publicidade.
- Reconhecemos e respeitamos o dever da imprensa de informar a opinião pública.

DIRETRIZES DE CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais

Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação: essa é a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal.

CONDUTA PESSOAL

- Cumpra sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só faça aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, busque orientação com seu gestor imediato ou a área Jurídica.
- Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal-entendidos com cuidado, respeito e acolhimento.
- Pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que você discorde dela.
- Ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram.
- Jamais induza alguém ao erro ou cause-lhe prejuízo.
- Dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas e não apresente ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da Future ou dos seus administradores ou colaboradores.
- Não use o nome da Future, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.
- Não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas, culturais ou por suas deficiências.
- Não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais.
- Não reproduza boatos e maledicências.
- Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com elas.
- Participe com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pela Future.
- Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da Future.
- Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório, etc., e pratique a coleta seletiva.
- Evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional.
- Apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas, etc.); o uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e poder causar situações de risco para os demais.

- Zele pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.
- Não divulgue informações da Future ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

CONDUTA PROFISSIONAL

- Realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da Future e em conformidade com a empresa e com este Código de Ética e Conduta.
- Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo.
- Não permita que os negócios e operações da Future sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, etc.). Para tanto, entre outras precauções, conheça e cumpra as diretrizes e práticas da Future relativas ao assunto.
- Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis.
- Conheça e cumpra as políticas e demais normas da Future.
- No relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições.
- Peça orientação ao seu gestor imediato antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou virtual. Não fale em nome da Future sem autorização prévia.
- Não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela Future para realizar suas atividades profissionais.

CONFLITOS DE INTERESSE

Surge quando interesses pessoais se opõem aos da Future e vice-versa. Essas situações põem em risco nossa reputação e, por isso, precisam ser administradas com transparência e devem ser prontamente comunicadas ao Jurídico.

PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DO KNOW-HOW DA FUTURE

- As informações e o know-how (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, softwares, etc.) que circulam internamente são de propriedade da Future e, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização.

- Solicite a autorização de um diretor antes de utilizar informações e know-how da Future em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, etc.
- Utilize as informações e know-how da Future apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento.
- Respeite a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc.
- Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas.
- Certifique-se de que outros setores da Future não tenham acesso a informações não-públicas que circulam em sua área.
- Na hipótese de se desligar da Future, não leve cópia de informações, processos, softwares ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam propriedade da Future.

RELAÇÕES COM CLIENTES E FORNECEDORES (FORNECEDORES DE PRODUTOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARCEIROS COMERCIAIS, PARCEIROS DE NEGÓCIOS, ETC.)

- Antes de realizar negócios particulares com profissionais, empresas e gestores de empresas que sejam clientes ou fornecedores da Future, administradores e colaboradores devem obter autorização de seu gestor imediato.

CORTESIAS (BRINDES, PRESENTES, FAVORES, ETC.)

- Não se deve aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza: presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias.
- Se as práticas de mercado realmente exigirem uma troca de cortesias, restrinja seu valor (na oferta e no recebimento) ao limite estabelecido em norma interna da Future.
- No relacionamento com o setor público, é vedado oferecer ou receber cortesias para/de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

CORTESIAS NO RELACIONAMENTO E MARKETING INSTITUCIONAL

(Convite para conhecer novos, produtos e serviços; participação como autor ou ouvinte em palestras, encontros, etc.)

- Na oferta, é permitido incluir despesas com viagens, transporte local, hospedagem, alimentação, inscrição, etc.
- No recebimento, essas despesas devem ser cobertas pela Future, quando possível e a juízo do diretor executivo responsável.

CONTRIBUIÇÕES (PATROCÍNIOS, DOAÇÕES, ETC.)

- Antes de receber ou oferecer contribuições, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.
- As contribuições devem ser praticadas em conformidade com as leis, normas e regulamentos dos países em que a Future está presente.
- As contribuições não devem influenciar processos de tomada de decisão, dar margem para essa interpretação ou serem praticadas em troca ou a título de antecipação de qualquer favor.
- As contribuições realizadas em nome da Future devem ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

CONTRIBUIÇÕES PARA O SETOR PÚBLICO

- As contribuições para entidades e pessoas do Setor Público devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração e devem estar atreladas a ações e parcerias que visem o benefício da coletividade ou o aperfeiçoamento do serviço público.

CANDIDATURA DE ADMINISTRADORES E COLABORADORES A CARGOS PÚBLICOS ELETIVOS

- Antes de se candidatarem a cargos públicos eletivos, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato e a diretoria sobre essa intenção.

ATIVIDADES EXTERNAS

- O trabalho em outras empresas ou organizações como funcionário, prestador de serviço, consultor, diretor ou conselheiro, não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo, etc.) com as atividades realizadas na Future.
- Antes de assumir atividades em outras empresas ou organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

SOCIEDADE EM EMPRESAS

- A participação em outras empresas ou organizações como sócio, sócio-diretor ou Sócio Investidor não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo, etc.) com as atividades realizadas na Future.

Antes de assumir responsabilidades em outras empresas e organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato e a diretoria sobre essa intenção.

EMPRÉSTIMOS, COMÉRCIO, COLETAS E JOGOS ENTRE COLEGAS

- Não solicite ou conceda empréstimos a colegas de trabalho.
- Não compre nem venda qualquer mercadoria ou serviço nas dependências da Future.
- A participação em rateios ou coletas para custeio de comemorações, doações, etc. é facultativa e voluntária e os valores das contribuições não podem ser divulgados.

COMUNICAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS

Administradores e colaboradores são responsáveis por garantir que este Código de Ética e Conduta seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes ao Jurídico.

JURIDICO

A gestão deste Código de Ética e Conduta cabe ao setor Jurídico da Future competindo-lhe:

- Avaliar continuamente as normas contidas no documento e, se necessário, atualizá-las;

- Deliberar sobre dúvidas de interpretações.
- Recebe e analisa:
 - Manifestações (sugestões, consultas, críticas, elogios e denúncias) relativas ao Código de Ética e Conduta Future
 - Dilemas éticos, conflitos de interesses e dúvidas de interpretação e situações não previstas no Código de Ética e Conduta Future.
- Encaminhamento pós-análise
 - Os casos de desvios éticos são encaminhados ao diretor responsável pela área relatada com cópia ao Sócio administrador.
 - Os casos envolvendo administradores deverão também ser comunicados ao Sócio Administrador
- Canais de Contato

Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código devem ser encaminhados ao Jurídico por meio dos seguintes canais:
- E-mail: juridico@future.com.br
- Em todos os canais de contato disponíveis, o manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.

PROTEÇÃO A DENUNCIANTES

- Administradores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste Código de Ética e Conduta estarão sujeitos a medidas disciplinares previstas em norma da Future.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Administradores e colaboradores que violarem o Código de Ética e Conduta Future estarão sujeitos às sanções disciplinares, avaliadas pela Diretoria e/ou Conselho de Administração.

ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- O Código de Ética e Conduta Future foi aprovado pelo Conselho de Administração. As diretrizes deste Código devem ser seguidas por todos os colaboradores da Future, inclusive pelos seus administradores.

Andre Luis Ribeiro Alo
CEO - Sócio

Airton Coelho Vieira Junior
CTO – Sócio

Controle de Versões

| Versão | Data | Autor | Notas da Revisão |
|--------|------------|---------------|------------------------------------|
| 2.2 | 11/03/2024 | Airton Coelho | Alteração na Visão da organização. |
| | | | |
| | | | |